



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.
NIRE 35.300.014.910
CNPJ/MF 50.926.955/0001-42

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, Bairro da Grama, CEP 13219-001.

CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal DCI (Diário do Comércio e Indústria), nas edições dos dias 27/02/2016, 01º e 02/03/2016.

PRESENÇA: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Sr. Pedro Grendene Bartelle – Presidente e Sr. Wagner Benedicto de Lima – Secretário.

ORDEM DO DIA:(a) deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, conforme proposta da administração da Companhia; (b) deliberar sobre a alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações, conforme proposta da administração da Companhia; e (c) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia.



DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(a) aprovara proposta da administração da Companhia de grupamento da totalidade das 740.921.384 (setecentos e quarenta milhões, novecentas e vinte e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, e em cumprimento ao Ofício nº 3171/2015 – SAE, enviado pela BM&FBovespa à Companhia em 22/10/2015. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o grupamento de ações ora aprovado não resultará na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, e sem alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia. O capital social da Companhia permanecerá sendo de R\$ 565.913.332,50 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), porém passará a ser dividido em 185.230.346 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia. Eventuais frações de ações de titularidade de acionistas da Companhia como resultado do grupamento de ações serão acrescidas de frações de ações necessárias para completar o próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, Pedro Grendene Bartelle. As ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas no primeiro pregão após a data de realização desta assembleia, portanto, a partir de 17 de março de 2016. Os bloqueios em circulação para liquidação de operações com as posições ainda não grupadas terão validade até a presente data, inclusive.

(b) aprovar a proposta da administração da Companhia de alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento de ações aprovado no item (a) acima, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação:



Vulcabras Azaleia

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 565.913.332,50 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 185.230.346 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.”

(c) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento de ações ora aprovado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. (a.a.) Mesa: Pedro Grendene Bartelle – Presidente, Wagner Benedicto de Lima – Secretário. Acionistas: Gold Negócios e Participações S/A, Gianpega Negócios e Participações S/A, Pedro Grendene Bartelle e Pedro Bartelle.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio

Jundiaí – SP, 16 de março de 2016.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Wagner Benedicto de Lima
Secretário



Vulcabras Azaleia

(continuação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2016 da Vulcabras Azaleia S/A)

Acionistas:

Gold Negócios e Participações S/A

Gianpega Negócios e Participações S/A

Pedro Grendene Bartelle

Pedro Bartelle



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S/A
CNPJ nº 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº Ações Ordinárias	Nº de Votos
Gianpega Neg. e Participações S/A	312.885.228	312.885.228
Gold Negócios e Participações S/A	149.796.072	149.796.072
Pedro Grendene Bartelle	8.757	8.757
Pedro Bartelle	39.478.557	39.478.557
TOTAL	502.168.614	502.168.614

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

Wagner Benedicto de Lima
Secretário